



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º. 443/2021 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n.º. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n.º.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Margarete Terezinha Dal Piva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n.3.437.473, inscrita no CPF sob n. 601.358.759-00, residente e domiciliada junto a Rua João Pompeu da Silva, 239D, bairro Parque das Palmeira, Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Professor, 20 horas semanais, na Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 21 de setembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal